

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000173/15 de 18 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(129) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0001 - Obrigações Patronais	1.000,00
(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0001 - Obras E Instalações	20.000,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 - CONVENIOS

(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.092-0999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.091-0200 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.100-0200 - Material De Consumo	22.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.092-0999 - Material De Consumo	100.000,00
(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.119-0200 - Material De Consumo	25.000,00
(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.091-0200 - Material De Consumo	15.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
(300) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.147-0047 - Equipamentos E Material Permanente	21.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(564) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0001 - Obrigações Patronais	8.050,00
---	----------

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(693) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 360.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(110) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0001 - Obras E Instalações	20.000,00
--	-----------

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.132-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	220,00
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.101-1002 - Material De Consumo	4.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.143-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.140-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.096-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.134-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.096-1002 - Material De Consumo	20.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.133-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.136-1002 - Material De Consumo	799,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.120-0001 - Material De Consumo	20.000,00
(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.118-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.116-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.109-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.102-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	710,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(288) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.016-0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.500,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material De Consumo	3.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.085-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000173/15 de 18 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.083-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.083-0001 - Material De Consumo	100,00
(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material De Consumo	500,00
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.084-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(446) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado	3.200,00
(304) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.150-0047 - Obras E Instalações	21.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(582) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0001 - Material De Consumo	5.000,00
(566) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0001 - Material De Consumo	10.000,00
(542) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.190-0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
(537) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.185-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(536) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.185-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(574) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0001 - Material De Consumo	20.000,00
(535) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.185-0001 - Material De Consumo	5.000,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.175-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

07.02 - CONVENIOS

(625) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.239-1003 - Material De Consumo	17.741,00
(621) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.237-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(615) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.237-1003 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(609) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.200-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(608) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.200-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.238-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.200-0001 - Material De Consumo	3.000,00
(604) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.192-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(622) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.238-1003 - Material De Consumo	15.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(687) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.044-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(711) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	30.000,00
---	-----------

Total Anulação: 360.250,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal**